MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM

03 DE JANEIRO DE 2023

ACTA Nº 01

------Aos três dias do mês de Janeiro de 2023, nesta vila de Arganil, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Arganil, sob a presidência do Senhor Presidente, Luis Paulo Carreira Fonseca da Costa e com a presença da Senhora Vice-Presidente Paula Inês Moreira Dinis, e dos Senhores Vereadores Luis Miguel das Neves Campos Almeida, Elisabete Simões Oliveira, Filipe Miguel dos Anjos Frias, Paulo Jorge Martins Viana de Teles Marques e António Miguel Ribeiro Pinheiro e comigo, Odete Maria Paiva Fernandes, assistente técnica.----------

------Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a Reunião, quando eram nove horas e trinta minutos.----------

PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA

------Usou da palavra o Senhor **Presidente** para "abordar alguns assuntos; um deles tem a ver com o reconhecimento que está a ser concedido ao município de Arganil, pelo 6º ano consecutivo, de Autarquia Familiarmente Responsável; este galardão, mais do que aquilo que é a bandeira, tem um significado grande para as nossas famílias naquilo que são as apostas, que são as medidas, dirigidas para as famílias e é isso que permite, de uma forma reiterada, este reconhecimento. Queria congratular-me com este reconhecimento, pelo 6º ano consecutivo.----------
------Queria revisitar também um tema de que já aqui falei em momentos anteriores, e que tem consequências em decisões como aquelas que assumimos aqui na última reunião de Câmara; refiro-me em concreto àquilo que tem acontecido na ERSUC. A ERSUC como sabem é a empresa que tem

a concessão do Sistema Multimunicipal de Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos em boa parte da Região Centro e aquilo que tem sido a trajectória desta empresa nos últimos anos não pode, como também já tive aqui oportunidade de dizer, deixar de suscitar grande preocupação. Esta preocupação é partilhada pelo menos por todos os municípios que, ao mesmo tempo que são accionistas da ERSUC, são também clientes e estão na área de influência da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra; dos 19 há 16 que são simultaneamente accionistas de ERSUC e temos visto com muita preocupação a degradação sistemática do desempenho da ERSUC ao longo dos anos. No âmbito do processo relacionado com a fixação das tarifas, houve pronúncia, quer de alguns municípios isoladamente, como é o caso de Arganil, quer também do órgão formal Conselho Consultivo, que integra todos os accionistas, o órgão de fiscalização e a administração, aqui essa pronúncia acaba por ser mais filtrada naquilo que é o papel também interventivo da administração. O município da Mealhada, aquando do processo de privatização da empresa, utilizou um mecanismo que estava previsto nesse processo, que tinha a ver com, no processo de privatização, os municípios podiam também vender as suas posições accionistas e os sócios pré-existentes públicos tinham prioridade nesse processo, na compra. No caso da Mealhada teve esse posicionamento e felicito-os, tal como os felicitei na altura, por essa tomada de posição, que faz com que tenham uma posição em termos accionistas superior a 8%; é de todos os accionistas fora daquilo que são os privados da EGF e da SUMA, é o maior accionista. O município da Mealhada em tempos indicou um representante, o que acontece e isso é depois esclarecido por coisas como aquelas que vimos nos últimos tempos, na comunicação social, mas o que acontece é que a eleição é por um mandato; na altura foi feita essa sugestão pelo município da Mealhada, e está esse representante, que é o Dr. José Calhoa, como é fácil de perceber, também por aquilo que tem corrido nos jornais, não há uma identificação actualmente entre o representante dos municípios/município da Mealhada na administração, e aquilo que é o entendimento da autarquia, ou da Câmara Municipal da Mealhada, e particularmente do seu executivo. Há aqui este desencontro que tem sido também sistemático. Do ponto de vista legal, e é mesmo assim, de acordo com o Código das Sociedades Comerciais, após a eleição para o mandato, só há duas formas daquela representação terminar, uma, quase impossível, por uma destituição, depois de um processo, mas não há registo desse tipo de casos; a outra possibilidade é o próprio colocar o cargo à disposição; por isso é que se falou há dias, a respeito da outra senhora da TAP, se ela tinha sido demitida ou se se tinha demitido, porque na realidade em termos práticos, quando acontece uma saída, o que acaba por acontecer, é o próprio assinar um papel a colocar o lugar à disposição, porque de outra forma, do ponto de vista legal, seria um calvário até conseguir cumprir esse objectivo. O mandato não acompanha o ciclo autárquico, penso

que só termina no final deste ano ou já em 2024 e, portanto, há este desencontro de, por um lado, particularmente o município da Mealhada, que tem aqui uma palavra forte a dizer nesta matéria, entender que a pessoa que lá está não representa aquilo que é o entendimento da autarquia, relativamente ao sector dos resíduos, que de certa forma também temos acompanhado. No que respeita àquilo que tem sido a evolução, ou a falta dela, por parte da ERSUC, e eu já disse isto por exemplo no Conselho Consultivo, para alguém como eu, que acredita na economia de mercado, até me chateia um bocado, aborrece-me bastante, perceber que uma empresa que foi privatizada, consegue funcionar pior, depois de privatizada, do que funcionava enquanto maioritariamente de capitais públicos. Quero acreditar que isto é a excepção que confirma a regra, mas aquilo que temos hoje na ERSUC é uma deterioração significativa do desempenho; para terem uma ideia, aquilo que nós vemos num intervalo temporal de sete anos é mais do que uma duplicação de custos e, portanto, algo que se torna um bocado incompreensível, que contribui directamente para a escalada exponencial das tarifas, e depois há aspectos que se tornam para nós ainda incompreensíveis. Um deles, de que já falei aqui há dias, tem a ver com o contributo da tarifa para aquilo que é o volume de negócios e que se deteriorou, de uma forma muito significativa, nos últimos anos. Aquilo que a ERSUC ia buscar à tarifa, para pagar o negócio, em 2015 era de 37%; em 2021 já foi de 59%, já vem buscar muito mais à tarifa do que ia buscar anteriormente. Anteriormente não precisava de ir buscar porque havia uma ação pró-activa naquilo que são as designadas actividades complementares, como seja a história do biogás, que é produzido a partir do aproveitamento dos aterros, como é a questão da venda dos combustíveis derivados de resíduos que eram vendidos à Cimpor e que contribuíam também de uma forma significativa para o volume de negócios; essa actividade praticamente foi negligenciada ou pelo menos muito reduzida. Para a empresa é muito confortável não se esforçar, porque sabe que o rendimento está garantido. Depois há coisas que chocam muito e literalmente é aquilo que ainda há dias falávamos numa reunião da CIM, é deitar cinco milhões ao lixo; é mesmo isto. Cinco milhões ao lixo foi aquilo que, de acordo com os números que são apresentados, a ERSUC desde 2015 a esta parte, colocou no lixo, e os cinco milhões de que estou a falar são muito específicos, um investimento, nesta ordem de grandeza, para equipamento de preparação de combustíveis derivados de resíduos, os tais que depois podem ser enviados para uma Cimpor, para utilizar no processo de queima, é algo que está absolutamente pacificado e esclarecido, o que é certo é que, por incrível que pareça, depois deste investimento, a venda de combustíveis derivados de resíduos, praticamente desapareceu; literalmente foram cinco milhões ao lixo e que são colocados na tarifa, que estão a ser pagos pelos clientes e pelos consumidores, de uma forma que não revela muita eficácia e eficiência nas decisões que são tomadas. Isto para dizer que

é um dossier que está a suscitar muita preocupação à generalidade dos municípios, e volto a dizer aqueles que estão connosco na Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, e aquilo que também foi decidido por todos foi uma intervenção mais robusta nesta matéria com um grupo de trabalho que está em constituição para um acompanhamento mais sistematizado daquilo que é a actividade da empresa, porque há coisas que são muito esquisitas e já fizemos questão de o manifestar à ERSAR.---------
------Queria também ver convosco, e sei que o vereador arquitecto Miguel Pinheiro tem especial sensibilidade para estas matérias, mas queria ver convosco a questão da intercepção na rede viária do projecto de instalação de uma nova área comercial no concelho, mas veremos isso no fim das intervenções neste periodo Antes da Ordem do Dia."----------

------Pediu a palavra o senhor vereador **Paulo Teles Marques** para "nos associarmos aos votos de pesar pela morte do Comendador Mário Pereira Gonçalves, uma pessoa pela qual eu tinha bastante estima e com o qual tive algumas conversas interessantes acerca da pastelaria, quando assumi funções de director no Centro de Formação Profissional de Arganil. Foi a seu conselho que na altura implementámos uma secção de pastelaria que ainda formou alguns dos actuais pasteleiros que trabalham no concelho.----------
------Quero manifestar também as preocupações e associar-me à preocupação do Senhor Presidente relativamente à ERSUC e sublinhar que acreditando também na economia de mercado, acredito pouco quando ela funciona em lógicas de monopólio e, funcionando dessa forma, é razoável a conclusão de que não é importante ter muito dinamismo na gestão da empresa, porque o rendimento e o lucro estão facilmente garantidos, porque se ele falhar, basta aumentar uns cêntimos a factura de todos os seus clientes para que esse lucro seja atingido; é uma gestão fácil, qualquer pessoa menos conhecedora da economia, como é o meu caso, geria de igual forma essa empresa.----------
------Quero abordar algumas preocupações; uma relativa à Saúde no nosso concelho, foi-me transmitido e isto vem na sequência do infortúnio do Dr. Gama, que a médica que o substituiu terminou o seu contracto, era uma médica aposentada, e que foi contratada para prestar o seu serviço na extensão de saúde de Côja, Pomares e Piódão, se não estou em erro, e terminou o seu contracto em 31 de Dezembro de 2022. Tanto quanto sei, parece que já terá sido acautelada a sua substituição, por outra médica, com um contracto de cerca de 21 horas semanais, que ficará com as mesmas responsabilidades de garantir a assistência aos doentes, nas mesmas extensões de saúde. Tanto quanto sei também, há um défice de uma enfermeira nessa extensão de saúde. Por outro lado, por volta de 2016, quando foram encerradas as extensões de saúde no alto concelho, com a excepção de Pomares e Piódão, terá havido uma promessa à população de

que seria garantido o transporte das pessoas da Cerdeira, Benfeita, Vila Cova de Alva, etc, para Côja, para acederem às consultas e que tal não tem acontecido. Para concluir, quero manifestar a preocupação, saber o que é que tem sido feito entre a Câmara e a ARS ou o ACES do Pinhal Interior Norte para resolver o problema e colocar-nos também à disposição, para colaborar na sua resolução, se necessário for.----------
------Quero também sublinhar que recorrentemente têm sido canceladas sessões de cinema na Cerâmica; no Verão, foi o problema do ar condicionado, agora tanto quanto percebi, pelas publicações no site da Câmara, seriam problemas técnicos relativos à máquina de projectar os filmes, mas a frequência destes cancelamentos levam-me a crer que se trata de um problema mais estrutural e menos conjuntural; gostava de saber o que está previsto fazer para possibilitar que os arganilenses possam ter acesso à exibição dos filmes a que estavam habituados a ter.----------
------Quero ainda sublinhar que foi eleita a nova provedoria da Santa Casa da Misericórdia; deixar aqui uma nota de desejar um mandato feliz, um mandato calmo, amigável e produtivo para toda a comunidade arganilense ao novo Provedor e desejar as maiores felicidades ao anterior Provedor, Professor Coimbra, nas suas novas actividades.----------
------Fui alertado hoje de manhã para uma situação, o senhor Fernando Afonso, que foi durante muitos anos secretário da Junta de Freguesia de Arganil, transmitiu-me que caiu um muro da residência dele, no princípio de Dezembro, por força das chuvadas e que terá enviado um email ao município no dia 12 de Dezembro, a solicitar ou uma ajuda ou uma intervenção, e que até agora não obteve resposta; fica o reparo.----------
------Por fim, um *fait divers*, que não tem nada de especial, que foi uma carta que o Senhor Presidente enviou aos munícipes a propósito dos aumentos dos tarifários na sequência das recomendações da ERSAR, mas onde trata os nossos concidadãos por "caro cliente"; pessoalmente, não me parece que fique muito bem, mas é apenas um *fait divers*, é a minha opinião."----------

------Pediu a palavra o senhor vereador **Miguel Pinheiro** para dizer que "quero associar-me aos votos de pesar pelo falecimento do Comendador Mário Pereira Gonçalves, um homem extraordinário, um exemplo, e que teve essa capacidade de, com a sua postura, a sua obra, o seu exemplo, a sua tenacidade, engrandecer-se a si próprio e, a reboque disso, ter a grandiosidade de também engrandecer o nome da sua terra, do seu concelho, da sua região, a quem nunca virou as costas; pessoa a quem devemos muito, pelo exemplo.----------
------Fiquei muito preocupado com a questão da ERSUC, acho que é um problema que está e vai continuar a pesar nos orçamentos dos municípios e, consequentemente, no orçamento das famílias; acho que é uma questão que tem contornos algo sombrios, algo cinzentos; penso que esta tomada de

atitude, de perceber o que está a acontecer, é fundamental e que deve ser esclarecido, mas parece-me que ainda vamos ouvir falar muito sobre este assunto; acho que vamos ter tempo e se calhar algumas chatices.----------
------Quero também associar-me às palavras do Paulo Teles Marques acerca de algumas preocupações que colocou, nomeadamente os problemas técnicos das projecções do cinema na Cerâmica e ainda a questão da transição de posição na Santa Casa da Misericórdia; neste caso também dar um cumprimento a quem cessa funções e também se constitui como uma figura e um agente incontornável na história da contemporaneidade da vida do município e desejar as maiores felicidades também ao Professor António Carvalhais, para o trabalho que se segue."----------

------Pediu novamente a palavra o senhor vereador **Paulo Teles Marques** para dizer que "ainda a propósito da ERSUC, os 16 municípios no seu conjunto, qual é a percentagem que têm, tendo referido que a Mealhada tem 8%, os outros terão cotas iguais?"----------

------Usou da palavra o Senhor **Presidente** para referir que "a esse propósito, desse grupo de trabalho que foi constituído, que será integrado por Arganil, Figueira da Foz e Mealhada, há aqui desde logo uma perspectiva de garantir que se representava um valor capital social superior a 10%, pois isso é aquilo que, do ponto de vista legal, nos habilita, mesmo perante a administração, a exigir algumas informações; naquilo que tem a ver com o peso dos 16 accionistas, de 26,731%, pouco mais do que uma quarta parte do capital social, sendo certo que o privado SUMA/EGF, tem pouco mais de 54%."----------

------Pediu ainda a palavra o senhor vereador **Miguel Pinheiro** para referir que "esqueci-me de perguntar como está a estrada perto do mercado, que teve um abatimento estrutural; gostava de saber o ponto da situação dessa questão."----------

------Usou da palavra o Senhor **Presidente** para referir que "relativamente às questões suscitadas, há situações que, como todos sabemos, temos obrigação de acompanhar mas que não são competência municipal, desde logo a questão da Saúde; acompanhamos com preocupação e nesse aspecto associo-me também à preocupação do senhor vereador, naquilo que tem a ver com a estabilidade do corpo clínico em Arganil; também temos conhecimento dessa situação que aconteceu com a médica que estava a assegurar os serviços no alto concelho, particularmente nas extensões de Pomares e Piódão; esta questão da enfermagem não tinha conhecimento, mas tomo boa nota dela e haverei de dar conta desta preocupação em primeiro lugar ao ACCES. Relativamente ao transporte, confirma-se aquilo

que o senhor vereador disse, há esse compromisso que não tem a ver exclusivamente com o encerramento recente das extensões, é um compromisso mais antigo, assumido pela Administração Regional de Saúde e à data pela Câmara, em que havia esse acordo em que a ARS assegurava a questão do autocarro, com todos os custos associados e o município alocava o motorista. Esse é o enquadramento; do ponto de vista daquilo que é a situação actual, é verdade que o autocarro, fruto do acidente que aconteceu, não tem possibilidade de recuperação, a ARS tem conhecimento disto, e agora importa que a ARS também encontre uma solução para garantir o transporte. Se me perguntar se faz sentido reeditar uma solução que esteve a funcionar durante 20 anos, com alguns resultados, eu acho que é possível, com aquilo que são os instrumentos actualmente disponíveis fazer melhor e porventura até com menos dinheiro; dentro daquilo que é o quadro legal de transporte a pedido, é viável, na minha opinião, fazer uma articulação mais directa entre aquilo que são os agendamentos das consultas e aquilo que é a marcação de transportes, com melhor serviço na medida em que não é preciso encher o autocarro de uma determinada localização, para andar a fazer o transporte de manhã e a seguir ao almoço; é possível, nessa medida, prestar um melhor serviço às pessoas, mas em todas estas questões, desde a questão médica, à questão da enfermagem, à questão do transporte, a ARS tem aqui um papel determinante porque é ela que tem esta responsabilidade. Devo dizer que não é desconhecido da ARS, como é óbvio, todos estes problemas, mas também aproveitando a sua nota aqui na reunião de Câmara, vamos insistir para obter um esclarecimento relativamente às soluções que estão previstas para os diversos problemas.----------

------Relativamente à questão do cancelamento das sessões de cinema, devo dizer e manifestar que também é algo que desagrada desde logo aos utilizadores, mas desagrada-nos também a nós, enquanto entidade gestora e proprietária do espaço. Não é desconhecido que há um conjunto de problemas que se têm vindo a verificar e estão neste momento em fase de análise e de resolução. Há uma situação que tem a ver com uma avaria da máquina de projecção que está a ser articulada a sua resolução, na perspectiva da contratação, pois estamos a falar de coisas que regra geral estão fora daquilo que é a nossa possibilidade para chamar e mandar arranjar, em termos de valores; há esse processo que está a decorrer e temos também alguns problemas relacionados com aquelas condensações que ainda continuam a verificar-se e que ainda não estão resolvidos e que também provocaram lá alguns constrangimentos. Tentando sintetizar, é um problema que estamos a tentar resolver tão rapidamente quanto possível, reconhecendo-se que qualquer dia, qualquer que seja o dia ou a data em que aquele equipamento não funcione, é um prejuízo desde logo para a Cultura do concelho e se isto nos causa esta perturbação, este constrangimento e este desagrado, por outro lado, também significa que é um equipamento que

é necessário para assegurar a cultura, para assegurar um conjunto de serviços essenciais aos nossos concidadãos.----------
------Quero acompanhar aquilo que foram as vossas palavras relativamente à Santa Casa da Misericórdia de Arganil, os maiores sucessos à nova equipa e o reconhecimento por todo o trabalho que foi feito de muitas décadas por parte do Provedor cessante; desejar-lhe as maiores felicidades pessoais que nesta altura da vida serão essencialmente relacionadas com a saúde, mas ainda assim, acompanhar aquilo que são os vossos votos, em termos de funcionamento daquela instituição, que é incontornável em vários sectores, desde logo naquilo que tem a ver com o serviço social, naquilo que tem a ver com a saúde; é um parceiro determinante da nossa estratégia para o concelho.----------
------Relativamente ao apontamento sobre o Senhor Fernando Afonso e sobre o muro, não sei o que se passa, presumo que seja um muro particular; sendo um muro particular o Senhor Fernando Afonso tem que fazer aquilo que fazem todos os cidadãos, que é resolver o problema; não há outra forma de responder a situações como esta.----------
------Acerca da designação de "caro cliente", podemos entrar em questões de formalismos, mas objectivamente a pessoa que é destinatária daquela factura é o cliente; podemos discutir isto do ponto de vista da semântica; eu estou a dirigir-me à pessoa, naquele caso em concreto, como o destinatário sendo cliente, tal como a companhia dos telefones quando me manda uma carta também me designa como "cliente", mas tomo boa nota do que manifestou, não me choca a designação de cliente, embora possa considerar que enquanto cidadão, se calhar, pudesse ser mais simpático não acentuar a perspectiva comercial.----------
------Relativamente à estrada junto ao Mercado, há um acompanhamento que está a acontecer relativamente àquela situação; daquilo que me sinalizam, terá havido um problema relacionado com o encaminhamento de águas pluviais que não estava sinalizado nem ficou resolvido e terá sido o que provocou aquele dano; ainda assim, é algo que está a ser acompanhado, do ponto de vista técnico; as responsabilidades, naquele caso, são ou do projectista ou do empreiteiro, que terão que assumir a resolução daquele problema, reconhecendo-se também que, numa fase com tanta chuva, com tanta água, como tem acontecido nos últimos dias, também não facilita uma intervenção mais rápida, mas ainda assim, queremos que o problema seja resolvido tão rapidamente quanto possível."----------

------O executivo esteve a analisar plantas da intercepção na rede viária do projecto de instalação de uma nova área comercial no concelho.----------

MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

ORDEM DO DIA

------O Senhor Presidente apresentou, de imediato, a seguinte Ordem de Trabalhos:----------

------**ORDEM DE TRABALHOS:**----------
------**Capítulo Primeiro – Actas para Aprovação;**----------
------**Capítulo Segundo – Diversos;**----------
------**Capítulo Terceiro – Expediente;**----------
------**Capítulo Quarto – Requerimentos Diversos.**----------

Capítulo Primeiro

Actas para Aprovação

------**PRIMEIRO:** Apreciação e votação da **Acta nº 23/2022**, correspondente à reunião ordinária realizada no dia **27 de Outubro**.---------

------Analisado o seu conteúdo e produzidos os esclarecimentos necessários, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Acta nº 23/2022, correspondente à reunião ordinária realizada no dia 27 de Outubro.----------

------Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

Capítulo Segundo

Diversos

------**PRIMEIRO:** Ratificação de Despacho – Luto Municipal pelo falecimento do Comendador Mário Pereira Gonçalves.----------

------Presente o Despacho - Luto Municipal pelo falecimento do Comendador Mário Pereira Gonçalves, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:----------

DESPACHO

LUTO MUNICIPAL
FALECIMENTO DO COMENDADOR MÁRIO PEREIRA GONÇALVES

MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

------Foi com profundo pesar e consternação que o Município de Arganil tomou conhecimento da notícia do falecimento do Comendador Mário Pereira Gonçalves, ocorrido nesta data.----------

------O seu desaparecimento representa uma enorme e inestimável perda para Arganil e para os arganilenses, que o preservarão na sua memória como um homem de bem, com excecionais qualidade humanas, íntegro, afável e altruísta, assumindo-se, desde cedo, como um dos grandes embaixadores da nosso concelho.----------

------Nascido a 6 de agosto de 1939 em Porto Castanheiro, na União das Freguesias de Cepos e Teixeira, Mário Pereira Gonçalves, rumou a Lisboa com apenas 13 anos, para trabalhar. Aqui trilhou um percurso transformador e inspirador nos setores da restauração, do turismo e do comércio nacional, ao longo de uma vida plena, enaltecida por vários louvores e condecorações.---

------Passou por várias pastelarias como funcionário e, aos 23 anos, estabeleceu-se como empresário.----------

------Foi presidente da direção da AHRESP – Associação da Hotelaria, Restauração e Similares de Portugal entre 1983 e 2022.----------

------A sua ligação à terra permaneceu inquebrável e a intensa e permanente dedicação à causa pública e ao associativismo regionalista (assumiu, nomeadamente, o cargo de dirigente da Casa da Comarca de Arganil e de deputado da Assembleia Municipal de Arganil, entre 2005 e 2021), são um exemplo para todos os que com ele se cruzaram e relacionaram.----------

------Entre as muitas distinções que recebeu ao longo da sua carreira, destacam-se a Medalha de Mérito Turístico (Grau Ouro), atribuída pelo então Primeiro-Ministro, António Guterres, em 1998, e o grau de Comendador da Ordem do Mérito Empresarial, entregue pelo então Presidente da República, Jorge Sampaio, no ano 2000. Em 2016, foi agraciado com a Medalha de Ouro do Concelho pelo Município de Arganil e em 2022 foi condecorado com Medalha Municipal de Mérito Comercial pelo Município de Lisboa.----------

------Assim, em sinal de respeito e prestando sentida e respeitosa homenagem ao Comendador Mário Pereira Gonçalves, decreto dois dias de luto municipal, a observar nos dias 29 e 30 de dezembro, devendo a Bandeira Municipal ser colocada a meia haste nos edifícios municipais.----------

------Mais determino, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, que este Despacho seja submetido a ratificação da Câmara Municipal na próxima reunião.----------

MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

------Paços do Município de Arganil, 29 de dezembro de 2022.----------

------O Presidente da Câmara Municipal, Luís Paulo Carreira Fonseca da Costa.----------

------A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o acto praticado pelo Senhor Presidente em 29/12/2022, nos termos do nº 3 do art.º 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro (Despacho – Luto Municipal pelo falecimento do Comendador Mário Pereira Gonçalves).----------

------Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

------**SEGUNDO:** Apreciação e votação da proposta para aprovação de **Aditamento ao Projecto de Execução: Requalificação, Modernização e Ampliação da Escola Secundária de Arganil**. Ratificação do acto praticado pelo Senhor Presidente em 26/12/2022, nos termos do nº 3 do art.º 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.----------

------Presente a informação técnica INF/DGU/823/2022, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---

------**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 26.12.2022: *"À Reunião de Câmara para ratificação"*.**-------

------Teve a palavra o Senhor **Presidente** para explicar que "a urgência desta situação está relacionada com a candidatura que foi apresentada dentro do prazo que era de 26 de Dezembro, e já não havia tempo útil para aqui a apreciarmos; o aditamento decorre de uma alteração de quantidades de painéis fotovoltaicos para cumprir os requisitos daquilo que era o patamar de pontuação."----------

-----Teve a palavra o senhor vereador **Luis Almeida** para acrescentar que "um dos critérios da candidatura visava precisamente a melhoria da eficiência energética, ou seja, procurar atingir uma poupança igual ou superior a 30% através do aumento de produção para auto-consumo, o que obrigou a rectificar, a rever em alta, o número de painéis fotovoltaicos; uma vez que o projecto já tinha vindo a reunião de Câmara, houve apenas essa alteração para garantir o cumprimento desse critério, da candidatura que foi apresentada no passado dia 29."----------

------A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o acto praticado pelo Senhor Presidente em 26/12/2022, nos termos do nº 3 do art.º 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro (Aditamento ao Projecto de Execução: Requalificação, Modernização e Ampliação da Escola Secundária de Arganil).----------

------Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

Capítulo Terceiro

Expediente

------**PRIMEIRO:** Da entidade **Projecto Radical – Associação Juvenil**, pedido de subsídio para ajudar a custear as despesas tidas com o evento "Arganil Summer Fest 2022", que se realizou no passado mês de Agosto.----

------Presente a informação técnica INF/DAGF/334/2022, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:----------

------Exmo. Sr. Presidente,----------
------Relativamente ao assunto em epígrafe e após análise da documentação entregue, que se encontra anexa e relacionada à presente informação, cumpre-me informar a V. Exa. o seguinte:----------
------Verifica-se que a entidade Projeto Radical – Associação Juvenil, que através da informação EE/4716/2022 vem solicitar a atribuição de um apoio pontual financeiro por forma a ajudar a custear as despesas com o evento "Arganil Summer Fest 2022", cumpre com os requisitos de acesso fixados no referido artigo 4.º, articulado com a alínea a) do artigo 8.º e com o artigo 13.º do Regulamento Municipal para a Concessão de Benefícios Públicos em vigor.
------De referir que o evento tem vindo a adquirir, ao longo das suas edições, cada vez mais um maior destaque e participação, principalmente, do público jovem.----------
------Após análise ao solicitado foi superiormente indicado conceder o valor de 1.500€ para fazer face às despesas referidas.----------
------Face ao exposto e em conformidade com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a V. Exa a submissão da presente informação à deliberação da Câmara Municipal, com base na proposta de V. Exa, nos termos do disposto no artigo 5.º do Regulamento para a Concessão de Benefícios Públicos.----------
------A presente informação foi anteriormente enviada à subunidade financeira para cabimento e compromisso, cujos documentos se encontram em anexo.-

MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

------À Consideração Superior,----------

------**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 29.12.2022: *"À Reunião de Câmara"*.**----------

------A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF/334/823/2022, aprovar a atribuição de um subsídio no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), à entidade Projecto Radical – Associação Juvenil, para ajudar a custear as despesas tidas com o evento "Arganil Summer Fest 2022", que se realizou no passado mês de Agosto de 2022.----------

------Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

------**SEGUNDO:** Do **Agrupamento de Escolas de Arganil**, pedido de subsídio para ajudar a custear as despesas tidas com a 7ª Edição do CINEDITA – Festival de Curtas de Arganil, que se realizou no passado dia 06 de Maio de 2022.----------

------Presente a informação técnica INF/DAGF/335/2022, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:----------

------Exmo. Sr. Presidente,----------
------Relativamente ao assunto em epígrafe e após análise da documentação entregue, que se encontra anexa e relacionada à presente informação, cumpre-me informar a V. Exa. o seguinte:----------
------O Agrupamento de Escolas de Arganil, através do documento de entrada EE/5425/2022 veio solicitar apoio financeiro para ajudar a custear as despesas com o evento 7ª Edição do CINEDITA - Festival de Curtas de Arganil.---------
------Tendo o pedido sido analisado e cumprindo com os requisitos de acesso fixados no referido artigo 4.º, articulado com a alínea a) do artigo 8.º e com o artigo 13.º do Regulamento Municipal para a Concessão de Benefícios Públicos em vigor.----------
------Após análise ao solicitado foi superiormente indicado conceder o valor de 1000€.----------
------Face ao exposto e em conformidade com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a V. Exa a submissão da presente informação à de V. Exa, nos termos do disposto no artigo 5.º do Regulamento para a Concessão de Benefícios Públicos.----------
------A presente informação foi anteriormente enviada à subunidade financeira para cabimento e compromisso, cujos documentos se encontram em anexo.-
------À Consideração Superior.----------

------**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 29.12.2022: *"À Reunião de Câmara"*.**----------

------A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF/335/2022, aprovar a atribuição de um subsídio no valor de 1.000,00€ (mil euros), ao Agrupamento de Escolas de Arganil, para ajudar a custear as despesas tidas com a 7ª Edição do CINEDITA – Festival de Curtas de Arganil, que se realizou no passado dia 06 de Maio de 2022.----------

------Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

Capítulo Quarto

Requerimentos Diversos

------**PRIMEIRO:** Da **Caixa Geral de Depósitos – Direção de Negócio Imobiliário**, pedido de emissão de Certidão de Compropriedade de um prédio (rústico), inscrito na respectiva matriz sob o nº 1450, com a área de 700,00m2, sito em Fontanheira - Côja, União das Freguesias de Côja e Barril de Alva.----------

------Presente a informação técnica REQPO/324/2022, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:----------

------DEPOIS DE ANALISADO O PEDIDO CUMPRE-ME INFORMAR QUE:--------
------A requerente, Caixa Geral de Depósitos – Direção de Negócio Imobiliário, por e-mail com registo de entrada neste Município, EE/668/2022, datado de 15 de Dezembro de 2022, vem juntar elementos a solicitar pedido certidão de compropriedade de um prédio, localizado em Fontanheira, Côja, União de Freguesias de Côja e Barril de Alva, ao abrigo do n.º1 do art.54º da Lei n.º64/2003 de 23/08. Antecedentes.----------
------O presente signatário a 17/11/2022, pelo REQPO/282/2022, concluiu:--
• Não entrega o requerimento PO.05-IM.37.01 em nome da requerente;------
• Não entrega planta de localização com a delimitação correta do prédio uma vez que a entregue não identifica corretamente o prédio objeto da pretensão;
• Encontra-se em falta o estudo de rendabilidade económica.----------
------A requerente entrega os documentos em falta.----------
------O prédio (rústico) em causa encontra-se inscrito na respetiva matriz sob o nº1450, com área de 700m2.----------
------Da análise aos elementos entregues, não se verifica que a referida transmissão, vise ou dela resulte parcelamento físico em violação ao regime

legal dos loteamentos urbanos, conforme o disposto e para os efeitos previstos no artigo 54º, n.º 1, da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 71/2021 de 04 de Novembro, pelo que o presente não poderá ser indeferido (Parecer DAJ 97/2019 de 04/06/2019).----------
------Apreciação da pretensão nos instrumentos de gestão territorial:---------
------Em termos de carta de ordenamento, o prédio objeto da presente pretensão encontra-se inserido na classe de solo rural, na categoria funcional de Espaço Florestal de Produção.----------
------Quanto à localização face às áreas de restrição de utilidade pública:-----
------Reserva Ecológica Nacional (REN) e Reserva Agrícola Nacional (RAN), verifica-se que o prédio está condicionado pela RAN.----------
------No prédio alvo da pretensão não consta qualquer servidão administrativa.----------
------Em conclusão, uma vez que se trata da compropriedade de um prédio para fins não urbanos, resultando rentabilidade para os coproprietários (2), e verificando-se que do acto ou negócio jurídico não resulta qualquer parcelamento físico sob pena do ato ser declarado nulo nos termos do nº 4 do art.º 54º, da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, na sua atual redação, devendo tal facto, ficar a constar na escritura pública a celebrar futuramente, propõe-se a Vossa Ex.ª o encaminhamento da pretensão para Reunião de Câmara no sentido do deferimento do solicitado.----------
------À CONSIDERAÇÃO SUPERIOR.----------

------**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 27.12.2022: *"À Reunião de Câmara"*.**----------

------A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica REQPO/324/2022, aprovar a emissão de Certidão de Compropriedade de um prédio (rústico), inscrito na respectiva matriz sob o nº 1450, com a área de 700,00m2, sito em Fontanheira - Côja, União das Freguesias de Côja e Barril de Alva, requerida pela Caixa Geral de Depósitos – Direção de Negócio Imobiliário.----------

------Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

Capítulo Quinto

Comunicações da Presidência

------O Senhor Presidente deu conhecimento do seguinte:----------

MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

------1 – Alteração permutativa nº 30 ao Orçamento da despesa e GOP de 2022.----------

------2 – Alteração permutativa nº 31 ao Orçamento da despesa e GOP de 2022.----------

------A Câmara Municipal tomou conhecimento.----------

ENCERRAMENTO

------E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram onze horas e trinta minutos, e para constar se lavrou a presente acta que eu, Odete Fernandes redigi e vou assinar, junto do Senhor Presidente.----------